Lei Ordinária nº 1.787, de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Vinte e Um, na Praça Benedita Santos da Silva, para Rua Marta dos Santos Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua MARTA DOS SANTOS ALMEIDA, a Rua Vinte e Um, localizada na Praça Benedita Santos da Silva, no bairro da Ferradura, no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria – Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho